



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 282/21

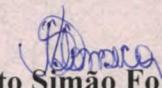
ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID 19.

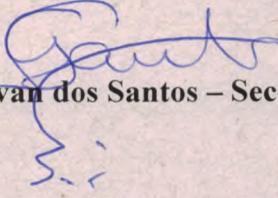
A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados promulgam a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal acontecerão nas terças-feiras às 18 horas, conforme dispõe o Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de janeiro de 2021.


Cláudia Calixto Simão Fonseca – Presidente


Geovan dos Santos – Secretário



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 282/21

ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID 19.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados promulgam a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal acontecerão nas terças-feiras às 18 horas, conforme dispõe o Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de janeiro de 2021.

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Presidente

Geovan dos Santos – Secretário